

Folha Informativa SRAA

2025-11-10

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2242</u>	2025.11.10	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de extrato de tomate amarelo como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2245</u>	2025.11.10	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às condições de utilização do novo alimento óleo de <i>Schizochytrium</i> sp. (ATCC PTA-9695).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/2246</u>	2025.11.10	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2022/932 no que diz respeito às frequências mínimas de controlo.

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Informação de Mercado n.º 09/2025 - Existências de Vinho/Mosto descem 5% face a 2024**
Em 2025, foi declarado (a 31/07/2025) pelos operadores nacionais um volume total de existências de Vinho/Mosto de 12,1 milhões de hectolitros (-5% face a 2024) e 389 mil hectolitros de destilados de origem vitivinícola e de subprodutos (+10% face a 2024).
Informação disponível [AQUI](#)

Fonte - IVV // Informação de Mercado

Eventos

- ❖ **Fórum Anual Vinhos de Portugal – 27 novembro**
O IVV tem o prazer de informar que o **Fórum Anual dos Vinhos de Portugal 2025** já tem data marcada: **quinta-feira, 27 de novembro**.
O evento decorrerá no **Espaço Multiusos do IVV, em Almeirim**, entre as **09h30 e as 16h30**, constituindo uma excelente oportunidade para o sector se reunir, debater temas relevantes e conhecer os **Planos de Promoção Internacional para 2026**, desenvolvidos em parceria com a ViniPortugal e as Entidades Certificadoras.
Em breve, mais informações sobre o programa e o processo de inscrição.
Até lá, reserve já esta data na sua agenda.

Fonte - Fórum Anual Vinhos de Portugal - 27 Novembro - Almeirim - Agroportal

Folha Informativa SRAA

2025-11-10



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 10 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Ato legislativo sobre biotecnologia**

Sumário: O setor da biotecnologia desempenha um papel fundamental em vários domínios da economia da UE. É impulsionado pela investigação, evolui rapidamente e exige investimentos públicos e privados substanciais.

O ato legislativo sobre biotecnologia irá propor uma série de medidas com o objetivo de criar um ambiente propício para acelerar a transição dos produtos biotecnológicos do laboratório para a fábrica e para o mercado, mantendo as mais elevadas normas de segurança relativas à proteção da população e do ambiente.

Período para comentários: 4 de agosto de 2025 até 10 de novembro de 2025

Link: [Ato legislativo sobre biotecnologia](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 10 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Importações de animais e mercadorias — lista de países terceiros a partir dos quais são autorizadas importações para a UE (atualização)**

Sumário: Alteração ao Regulamento de Execução (UE) 2021/405 da Comissão relativo às listas de países terceiros ou regiões destes autorizados para a entrada na União de remessas de determinados animais e produtos destinados ao consumo humano, em conformidade com o Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Período para comentários: 13 de outubro de 2025 até 10 de novembro de 2025

Link: [Importações de animais e mercadorias — lista de países terceiros a partir dos quais são autorizadas importações para a UE \(atualização\)](#)

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [INICIATIVA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 11 DE NOVEMBRO

- ✓ **Título: Estratégia para a equidade intergeracional**

Sumário: A Comissão vai adotar uma estratégia para a equidade intergeracional destinada a garantir que as decisões de hoje não prejudiquem as gerações futuras e a promover uma maior solidariedade e envolvimento entre pessoas de todas as idades.

Face a problemas prementes, desde o clima e a economia até às alterações demográficas, é fundamental que nenhuma geração fique para trás.

Período para comentários: 14 de outubro de 2025 até 11 de novembro de 2025

Link: [Estratégia para a equidade intergeracional](#)

Folha Informativa SRAA

2025-11-10



Notícias da Comissão Europeia

❖ **A proposta da PAC 2028-2034 explicada: um apoio ao rendimento dos agricultores mais justo e mais bem orientado**
Os pagamentos diretos aos agricultores representam, em média, 19 % do rendimento de um agricultor na UE. A proposta da Comissão Europeia para a política agrícola comum a partir de 2028 estabelece um sistema mais justo e orientado de apoio ao rendimento dos agricultores. Centrada na flexibilidade e nas gerações futuras, a proposta simplifica o quadro atual e orienta os fundos públicos para aqueles que deles mais necessitam.

✓ **Apoios mais fortes e mais justos aos agricultores**

No âmbito do Fundo de Parceria Nacional e Regional proposto (865 mil milhões de EUR), pelo menos 293,7 mil milhões de EUR serão afetados diretamente ao apoio ao rendimento dos agricultores. Tal assegurará a estabilidade financeira em toda a União. Um montante adicional de 453 mil milhões de EUR será disponibilizado através de planos de parceria nacionais e regionais para reforçar as medidas de apoio ao rendimento, a inovação e as iniciativas rurais, como o LEADER e a cooperação local. Além disso, uma rede de segurança unitária no valor de 6,3 mil milhões de EUR ajudará a atenuar as crises de mercado entre 2028 e 2034.

✓ **Uma nova abordagem: Apoio ao Rendimento Baseado na Área Degrressiva (DABIS)**

No cerne da proposta está o apoio degressivo ao rendimento baseado na superfície (DABIS), um regime mais simples e mais justo que substitui vários sistemas de pagamento atuais da PAC. Prevê pagamentos com base em hectares elegíveis, mas introduz a degressividade. Tal reduz gradualmente os pagamentos às explorações agrícolas de maior dimensão, a fim de promover uma distribuição mais justa do apoio. Será igualmente aplicável um limite máximo de 100 000 EUR por exploração e por ano.

Os Estados-Membros terão flexibilidade para conceber apoios de acordo com as especificidades dos agricultores e as necessidades locais e combinar pagamentos por superfície com montantes fixos ou complementos. O sistema dará prioridade àqueles cujo principal meio de subsistência é a agricultura. Até 2032, os pensionistas deixarão de ser elegíveis, permitindo que os agricultores mais jovens entrem ou se expandam no setor.

✓ **Apoio aos pequenos agricultores, aos jovens agricultores e às mulheres agricultoras**

As explorações agrícolas de menor dimensão terão um acesso simplificado ao apoio, incluindo um pagamento anual facultativo até 3 000 EUR. Entretanto, os jovens agricultores beneficiarão de medidas específicas para as empresas em fase de arranque e de complementos por superfície, em consonância com a futura estratégia para a renovação geracional.

A proposta incentiva igualmente os Estados-Membros a reforçarem o apoio às mulheres agricultoras, através de pagamentos ou prémios anuais específicos, como os já existentes em alguns Estados-Membros.

✓ **Promover a competitividade e a sustentabilidade**

Para além do DABIS, a proposta permite que os Estados-Membros utilizem o apoio associado ao rendimento e os pagamentos por superfície para ajudar as explorações agrícolas em zonas desfavorecidas ou montanhosas e as explorações com operações mistas entre culturas e animais, bem como para oferecer incentivos financeiros aos agricultores que apliquem ou façam a transição para práticas agrícolas mais sustentáveis. No seu conjunto, o pacote PAC 2028-2034 visa proporcionar uma agricultura europeia mais justa, competitiva, sustentável e resiliente, que sustente os meios de subsistência dos agricultores, promovendo simultaneamente a renovação geracional e a vitalidade rural em toda a UE.

Fonte - [A proposta da PAC 2028-2034 explicada: um apoio ao rendimento dos agricultores mais justo e mais bem orientado](#)
- Comissão Europeia